G A B I N E T E

Portaria n.º 079/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2974/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Ciências, a servidora Sra. **ELISANDRA CEOLIN**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL